



PROCESSO Nº : 209031-2018

PRINCIPAL : PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROCEDENTE : PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO : RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATOR : MOISÉS MACIEL

Exmo. Conselheiro Relator,

Trata-se o presente processo de análise do acompanhamento simultâneo do Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2018 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a gestão do Sr. Mauro Benedito Pouso Curvo, nos termos do art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal; arts. 158 a 160 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007 (Regimento Interno TCE); art. 11, inciso VI da Resolução Normativa TCE nº 15/2016 e anexo único, item 8.2, da Resolução Normativa TCE nº 07/2018.

A análise técnica referente ao 1º quadrimestre foi realizada por meio do relatório técnico constante do documento digital nº 193156/2018. O relatório técnico relativo ao 2º quadrimestre consta do documento digital nº 200888/2018, enquanto que a análise referente ao 3º quadrimestre está disposta no documento digital nº 42840/2019.

Contudo, em 10 de abril de 2019, por intermédio do documento digital nº 74000/2019, a Procuradoria-Geral de Justiça encaminhou a republicação do seu Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2018, em razão da alteração do valor da Receita Corrente Líquida do mesmo período republicada pela SEFAZ no DOE nº 27463, do dia 15/03/2019.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**
Telefones: (65) 3613-2999 / 3324-4315
e-mail: secex-estadual@tce.mt.gov.br

Nesse sentido, há de se notar que os efeitos oriundos da aludida republicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre serão tratados em tópico próprio (item 5.3.1 – Despesas com Pessoal) no relatório técnico das Contas Anuais de Gestão do exercício de 2018 da Procuradoria-Geral de Justiça.

Face ao exposto, e visando a melhor instrução processual, submeto à apreciação do Conselheiro Relator sugestão de apensamento dos presentes autos (**209031-2018**) ao processo nº **84417-2019** (Contas Anuais de Gestão Estadual referentes ao exercício de 2018) da Procuradoria-Geral de Justiça.

Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2019.

(assinatura digital)
Cláudio Lima de Oliveira
Auditor Público Externo – Supervisor

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)
Adriana Oyera Bonilha Neuhaus
Secretária de Controle Externo

